



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025
Art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Hospedagem para Palestrante da ALMG e seu motorista.

Assessoria Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Classificação final:

MINAS GARDEN HOTEL LTDA - 04.231.675/0001-00

Descrição	Qtd.	Unitário	SubTotal
HOSPEDAGEM EM HOTEL DE PESSOA PARA PARTICIPAR DE EVENTO PROM	2,0000	R\$ 185,00	R\$ 370,00

Fornecedor(es):

MINAS GARDEN HOTEL LTDA - 04.231.675/0001-00	R\$ 370,00
--	------------

Poços de Caldas, 05 de novembro de 2025

Rodrigo Aparecido Galhardi

Dotação:

Ficha	Dotação	Valor
111	01.11.00-3390.39.00-01.131.0002-8.019	R\$ 370,00

Os recursos acima deverão ser bloqueados para ocorrer às despesas do Processo acima.

Impacto Orçamentário – Financeiro:

Há dotação orçamentária e recursos financeiros e nada infringe a LC 101/00

Autorização para abertura e declaração de ordenamento de Despesa:

Ricardo Magno Marcondes
Contador

Douglas Eduardo de Souza
Presidente

Dr. Luís Philippe de C. Cordeiro
Assessor Jurídico
OAB/MG 202819

Dr. Luís Philippe de C. Cordeiro - OAB/MG 202.819
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N. 98/2025

Poços de Caldas, 15 de setembro de 2025.

ESCOLA DO LEGISLATIVO DE POÇOS DE CALDAS

EXMO. SR.
DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

A Escola do Legislativo, em sua busca contínua por capacitação e aprimoramento dos serviços públicos, entrou em contato com a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) para a realização de uma formação sobre a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, por meio do projeto "**Encontros com a Política**".

A capacitação será ministrada pela consultora da ALMG e professora de Direito Administrativo, **Flávia Campos Pereira Grandi**, e está agendada para o dia **12 de novembro de 2025**, com início às **09h**, nas dependências da Câmara Municipal.

Para a efetivação do evento, a ALMG solicita, como contrapartida, o custeio da hospedagem da palestrante e do motorista responsável pelo seu transporte, que chegarão a Poços de Caldas no dia 11 de novembro de 2025, véspera da formação.

Diante do exposto, submeto a apreciação de V. Exa. autorização para solicitar à Gerência de Administração que providencie a contratação da hospedagem para os dois profissionais.

Certa de sua habitual atenção e deferimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Taís Aparecida Ferreira
Diretora da Escola do Legislativo

Assunto: Fwd: Solicitação de disponibilidade para palestra – LGPD com Profª Flávia Grandi

De: Estagiários EL CMPC <estagiarioselcmpc@gmail.com>

Data: 16/10/2025, 17:08

Para: undisclosed-recipients;;

075 - Marcusé Macquari e Silva

Visto JK - Pág. 03

----- Forwarded message -----

De: Almg Apoio às Câmaras <apoio.camaras@almg.gov.br>

Date: qua., 13 de ago. de 2025 às 14:13

Subject: Re: Solicitação de disponibilidade para palestra – LGPD com Profª Flávia Grandi

To: Estagiários EL CMPC <estagiarioselcmpc@gmail.com>

Boa tarde!

A docente confirmou disponibilidade para o dia **12 de novembro**, no período da manhã. Dessa forma, será necessário providenciar **uma pernoite**.

Informamos que a ALMG custeará o transporte e a alimentação. Como a gestão do evento é de responsabilidade da Câmara, a hospedagem da professora e do motorista ficará a cargo desta.

Permanecemos à disposição para quaisquer ajustes necessários.

Atenciosamente,
Fernanda.

Em 11/08/2025 14:22, Estagiários EL CMPC escreveu:

Podemos agendar para o dia 12/11 (quarta-feira)?

Em seg., 11 de ago. de 2025 às 12:48, Almg Apoio às Câmaras <apoio.camaras@almg.gov.br> escreveu:

Oii, boa tarde!

A palestra para o Encontros com a Política tem duração de 2hrs.

Abraço,
Fernanda.

Em 11/08/2025 12:31, Estagiários EL CMPC escreveu:

Olá, boa tarde!, tudo bem?
Qual o período de duração do curso?

Em sex., 8 de ago. de 2025 às 13:59, Almg Apoio às Câmaras <apoio.camaras@almg.gov.br> escreveu:
Boa tarde!

Gostaríamos de saber se já há alguma data pré-definida ou se podemos trabalhar com a disponibilidade da docente.

GFG - Marquês Macquari e Silva

Visto: AM - Pág. 04

Ficamos no aguardo para darmos continuidade.

Atenciosamente,
Fernanda.

Em 07/08/2025 15:55, Estagiários EL CMPC escreveu:

- >
- > Gostaríamos de saber se já há alguma data pré-definida ou se podemos
- > trabalhar com a disponibilidade da docente.
- >
- > Ficamos no aguardo para darmos continuidade.
- >
- > Atenciosamente,
- > Fernanda
- >



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E2N2P3GJ81B9WVSA>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E2N2-P3GJ-81B9-WVSA



TAIS APARECIDA FERREIRA

Diretora da Escola do Legislativo

Assinado em 15/09/2025, às 17:43:42



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO
PROCURADORIA**

Referência: Processo Licitatório n.º 84/2025

Assunto: Dispensa de Licitação n.º 58/2025

Objeto: Hospedagem para palestrante da ALMG e seu motorista

PARECER JURÍDICO 406/2025

SUMÁRIO: 1. Relatório; 2. Fundamentos; 3. Conclusão.

1. Relatório

Trata-se de procedimento de gestão administrativa para o custeio de hospedagem para o motorista e para a palestrante da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que ministrará curso de capacitação aos servidores da Câmara Municipal dia 12 de novembro de 2025.

A necessidade do custeio foi justificada pela Diretora da Escola do Legislativo, através do Ofício n. 98/2025.

A necessidade da aquisição foi devidamente justificada pelo ilustre Coordenador de Administração, Licitação e Contratos, RODRIGO APARECIDO GALHARDI. Solicitados orçamentos pela Gerência de Administração, o procedimento foi submetido à Procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do inciso III do art. 72, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

Fiel ao breve, é o extrato do essencial.

LY.





2. Fundamentos

- CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível;
- CONSIDERANDO, em relação à licitação dispensável, que as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, sabendo-se que nesses casos, embora a licitação seja viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente;
- CONSIDERANDO que a licitação será dispensável, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 11.871/2023, quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
- CONSIDERANDO caber ao Administrador a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona;
- CONSIDERANDO que o preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Aviso de Dispensa e do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021;
- CONSIDERANDO que a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, conforme disposto no item 7 do termo de referência;





- CONSIDERANDO, por fim, terem sido obedecidos todos os trâmites, documentos e requisitos legais exigidos pela Lei n.º 14.133/2021, passo a opinar sobre a legalidade do procedimento em tela, nos termos da conclusão que se segue.

3. Conclusão

Com a ratificação pela autoridade superior, **aprovo** a juridicidade do procedimento de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Dispensa e seu Termo de Referência, solicitando a remessa a quem de direito, a fim de serem tomadas as providências cabíveis na espécie.

É, sub censura, o parecer.

Poços de Caldas, 11 de novembro de 2025.


LUIS PHILLIPE DE CAMPOS-CORDEIRO
 Assessor Jurídico | OAB (MG) 202.819
 Documento assinado digitalmente





Aline Maria da Silva <alinems.adm@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

3 mensagens

Aline Maria da Silva <aline@pocosdecaldas.mg.leg.br>

23 de outubro de 2025 às 11:45

Cco: carttonpocos@carttonhoteis.com.br, reservas@hotelliato.com.br, "central.reservas@nacionalinn.com" <central.reservas@nacionalinn.com>, "reservas@lisboahotel.com.br" <reservas@lisboahotel.com.br>, reservas1@palacehotelpocos.com.br, reservas@minasgarden.com.br, reservas@hotelbalneariopc.com.br, contato@hotelbalneariopc.com.br

Bom dia!

Poderia nos enviar um orçamento de hospedagem, conforme descritivo anexo, por gentileza?

—

At.te,
Aline Maria da Silva
Analista Legislativo Gestor



Câmara Municipal de Poços de Caldas

**solicitação de cotação.pdf**

455K

Reservas Minas Garden <reservas@minasgarden.com.br>

23 de outubro de 2025 às 13:15

Para: Aline Maria da Silva <aline@pocosdecaldas.mg.leg.br>, "undisclosed-recipients:"@zubat0006.email.locaweb.com.br

Boa tarde, Aline!

Trabalhamos apenas com o café da manhã. Temos um restaurante que oferece porções e pratos executivos das 15h às 22h.

Cobrados a parte.

Políticas do Hotel: <https://www.minasgarden.com.br/politicas-do-hotel>

Atenciosamente;

Maristela Souza
Recepcionista

+ 55 (35) 3712-6000 | + 55 (35) 9 9892-4005

23/10/2025, 16:01

Gmail - Solicitação de Orçamento

078 - Marcelo Mesquita e Silva

Voto AM - Pág. 10

📍 Rua Dr. Francisco Faria Lobato, 50, Centro

Poços de Caldas / MG - Brasil

🌐 www.minasgarden.com.br

📷 @hotelminasgarden 📺 /minasgardenhotel



Faça a sua reserva diretamente em nosso site

e garanta sempre as melhores tarifas!

Clique aqui.

A cidade de Poços de Caldas e o Minas Garden Hotel
estão seguros e com os protocolos de segurança
em dia para receber nossos clientes
de forma acolhedora e segura!

#VemPraGarden

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Maria da Silva <aline@pocosdecaldas.mg.leg.br>
Para: Reservas Minas Garden <reservas@minasgarden.com.br>

23 de outubro de 2025 às 13:34

Boa tarde!

Pode me passar o orçamento só com o café da manhã mesmo, por favor?

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Poços de Caldas

CNPJ: 21.401.757/0001-67

Estado de Minas Gerais
Gerência de Administração

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cotação para uma diária de hospedagem, conforme especificações abaixo:

Check-in: 11/11/2025

Check-out: 12/11/2025

Pensão Completa

2 (duas) pessoas, em 2 (dois) quartos individuais.

Valor individual: R\$

Valor total: R\$

- A nota fiscal deverá ser eletrônica.
- Prazo de entrega deste orçamento: 29/10/2025 – até as 15 horas.
- Caso a empresa não apresente este orçamento até a data fixada, será, automaticamente, excluída.

Poços de Caldas, 23 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Poços de Caldas

Funcionário Responsável pela cotação:

Aline Silva

Tel.: (35) 3729-3861

p/ Empresa

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Rua Junqueiras, 454, Centro - Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-033 - Fone (035) 3729-3800

Site: www.pocosdecaldas.mg.leg.br - e-mail: administrativa@pocosdecaldas.mg.leg.br



Câmara Municipal de Poços de Caldas

CNPJ: 21.401.757/0001-67

Estado de Minas Gerais
Gerência de Administração

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cotação para uma diária de hospedagem, conforme especificações abaixo:

Check-in: 11/11/2025

Check-out: 12/11/2025

Pensão Completa

2 (duas) pessoas, em 2 (dois) quartos individuais.

Valor individual: R\$ 302,20

Valor total: R\$ 604,40

- A nota fiscal deverá ser eletrônica.
- Prazo de entrega deste orçamento: 29/10/2025 – até as 15 horas.
- Caso a empresa não apresente este orçamento até a data fixada, será, automaticamente, excluída.

Poços de Caldas, 23 de outubro de 2025.

Razão Social:

CNPJ: 21.385.539/0001-86

Endereço: R. Barros Cobra, 35 - Centro, Poços de Caldas - MG, 37701-018

Telefone: (35) 2143-0283

E-mail: atendimento@nacionalinn.com

Câmara Municipal de Poços de Caldas

Funcionário Responsável pela
cotação: Aline Silva
Tel.: (35) 3729-3861

p/ Empresa

Rua Junqueiras, 454, Centro - Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-033 - Fone (035) 3729-3800

Site: www.pocosdecaldas.mg.leg.br - e-mail: administrativa@pocosdecaldas.mg.leg.br



Câmara Municipal de Poços de Caldas

CNPJ: 21.401.757/0001-67

Estado de Minas Gerais

Gerência de Administração

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cotação para uma diária de hospedagem, conforme especificações abaixo:

Check-in: 11/11/2025

Check-out: 12/11/2025

Café da manhã

2 (duas) pessoas, em 2 (dois) quartos individuais.

Valor individual standart : R\$149,00

Valor individual superior : R\$179,00

Valor total standart: R\$298,00

Valor total superior: R\$358,00

- A nota fiscal deverá ser eletrônica.
- Prazo de entrega deste orçamento: 29/10/2025 – até as 15 horas.
- Caso a empresa não apresente este orçamento até a data fixada, será, automaticamente, excluída.

Poços de Caldas, 23 de outubro de 2025.

Jenipher Maria de Paula

p/ Empresa

Razão Social: Vaz e Rodrigues Hotelaria LTDA

CNPJ:06.107.173/0001-90

Endereço: Rua Barão do campo místico N70

Telefone: (35)3729-0300

E-mail: Reservas@lisboahotel.com.br

Rua Junqueiras,454, Centro - Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-033 - Fone (035) 3729-3800

Site: www.pocosdecaldas.mg.leg.br - e-mail: administrativa@pocosdecaldas.mg.leg.br

Esta certidão não pode ser emitida.

Entre em contato com a Divisão de Receita

Telefone: (35) 3697-5060

E-mail: receita.fazendapmpc@gmail.com

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas



Câmara Municipal de Poços de Caldas

CNPJ: 21.401.757/0001-67

Estado de Minas Gerais

Gerência de Administração

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cotação para uma diária de hospedagem, conforme especificações abaixo:

Check-in: 11/11/2025

Check-out: 12/11/2025

Pensão Completa

2 (duas) pessoas, em 2 (dois) quartos individuais.

Valor individual: RS 184,00

Valor total: RS 368,00

- A nota fiscal deverá ser eletrônica.
- Prazo de entrega deste orçamento: 29/10/2025 – até as 15 horas.
- Caso a empresa não apresente este orçamento até a data fixada, será, automaticamente, excluída.

Poços de Caldas, 23 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Poços de Caldas

Funcionário Responsável pela cotação:

Aline Silva

Tel.: (35) 3729-3861

p/ Empresa

Razão Social:

Carlton Plaza Ltda

CNPJ:

31.978.957/0001-54

Endereço:

Rua Junqueiras nº 601, Centro, Poços de Caldas

Telefone:

(35) 3722-3811

E-mail:

contampoc@carltonhoteis.com.br

Rua Junqueiras, 454, Centro - Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-033 - Fone (035) 3729-3800

Site: www.pocosdecaldas.mg.leg.br - e-mail: administrative@pocosdecaldas.mg.leg.br

05/11/2025, 13:38

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇO****IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

NÚMERO DO PROTOCOLO 202.516.671.776-1	SERVIÇO Solicitar Certidão de Débitos Tributários
CPF REQUISITANTE 71.478.457/0001-54	NOME CARLTON PLAZA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO Inscrição Estadual	IDENTIFICAÇÃO 518875068.00-42	DATA DA SOLICITAÇÃO 05/11/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL CARLTON PLAZA LTDA		DATA DA EMISSÃO 05/11/2025

OBSERVAÇÕES

1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias é realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em:

<https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição no Portal de Serviços da SEF em <https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>

2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:

AF/2 NIVEL/POCOS DE CALDAS

RUA: ASSIS FIGUEIREDO Número: 639

Bairro: CENTRO

Município: POCOS DE CALDAS - MINAS GERAIS

CEP: 37701000

3 - ATENÇÃO:

Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, solicitar no Portal de Serviços da SEF e anexar:

- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;**
- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;**
- Pessoa Física: Documento de identidade;**
- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.**

Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.

24/10/2025, 11:30

Gmail - Solicitação de Orçamento

075 - Marcuê Mesquita e Silva

Voto du - Pág. 18

At.te,

Aline Maria da Silva

Analista Legislativo Gestor

[Redacted]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 1000072629.pdf
88K

Reservas Minas Garden <reservas@minasgarden.com.br>
Para: Aline Maria da Silva <aline@pocosdecaldas.mg.leg.br>

24 de outubro de 2025 às 11:05

Bom dia, Aline.

Segue abaixo cotação:

Check-in: 11/11/2025
Check-out: 12/11/2025
Pensão Completa
2 (duas) pessoas, em 2 (dois) quartos individuais.
Valor individual: R\$ 340,00
Valor total: R\$ 170,00

Categorias de Apartamentos Disponíveis

Standard* –

✓ Ar-condicionado ✓ TV a cabo ✓ Cama de casal box ✓ Frigobar ✓ Banheiro com secador de cabelo ✓ Pequena varanda

Serviços Inclusos - café da manhã delicioso 🍷 🍷 - Wi-Fi gratuito 🌐 🕒

Horários* - Check-in: *A partir das 15h* - Check-out: *Até as 12h - Após esse horário será cobrado R\$ 100,00/hora*

Informações Importantes - *Orçamento válido por 24h* - *Cotação não garante reserva* - *Reserva mediante pagamento antecipado de 30% a 50%* - *Saldo restante no check-in*

Estacionamento terceirizado e pago à parte: 🚗 Carr*: R\$ 30,00/dia 🚲 Moto: R\$ 20,00/dia 🏢 Corporativo (com CNPJ): R\$ 15,00/dia –

Não aceitamos pets* - *Crianças a partir de 5 anos são pagantes integrais* - *É obrigatório o envio de nome completo e CPF de todos os hóspedes*

Área de Lazer* - Salão de jogos 🎮 - Academia 🏋️ - Sauna 🛀 - Hidromassagem 🛀 (1h por quarto — agendamento no dia e uso obrigatório de roupa de banho)* - Piscina natural 🌊 - Ofurô 🛀 - Bar molhado 🍹 +
***Prepare-se para uma experiência incrível em Poços de Caldas!* *Faça já sua reserva e viva momentos inesquecíveis conosco! +* ☎ 35 9 9892-4005 (WhatsApp) / 35 3712-6000 ✉ reservas@minasgarden.com.br 🌐 <https://www.minasgarden.com.br/>**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº 58/2025

Considerando o Ofício nº 98/2025 da Escola do Legislativo que solicita hospedagem para a palestrante e consultora da ALMG (Assembleia Legislativa de Minas Gerais), Flávia Campos Pereira Grandi, que ministrará uma formação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), por meio do projeto "Encontros com a Política" e para o motorista que realizará o transporte da referida.

Considerando a necessidade de que o local de hospedagem seja nos arredores da Sede da Câmara Municipal de Poços de Caldas, situada à Rua Junqueiras, 454, Centro, a fim de evitar deslocamentos longos e provocar atrasos no evento.

Tem-se que:

Foi realizada pesquisa de mercado em hotéis da área central de Poços de Caldas e considerou-se o menor dispêndio para a Administração. O valor constatado no orçamento está contemplado nas hipóteses de contratação direta por Dispensa, de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

A princípio, conforme orçamentos em anexo, houve preço mais vantajoso em dois outros estabelecimentos, contudo uma das empresas não conseguiu emitir a Certidão de Débitos Negativa (CND) Municipal e a outra não emitiu a CND Estadual.

Posto isso, optou-se pela contratação da estada para ambos hóspedes no Minas Garden Hotel Ltda., inscrito no CNPJ: 04.231.675/0001-00, com pernoite para o dia 11 de novembro de 2025, pelo valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

É o que tinha a relatar.

Poços de Caldas, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO APARECIDO GALHARDI
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada no site
<http://www.pocoscaldas.mg.gov.br/portal/transparencia>



SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL

Rodrigo Aparecido Galhardi
Gerência de Administração

05/11/2025, 13:19

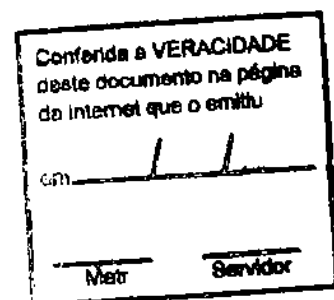
about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.231.675/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2001
NOME EMPRESARIAL MINAS GARDEN HOTEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. FRANCISCO FARIA LOBATO		NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 37.701-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONT.CONSUlte@UOL.COM.BR		TELEFONE (35) 3712-6000/ (35) 3722-6445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2025 às 13:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**

MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FINANCEIRA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Certifico e dou fé que o contribuinte abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL: MINAS GARDEN HOTEL LTDA
Endereço: RUA DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, 50 CENTRO -
POCOS DE CALDAS - MG CEP: 37.701-045
CNPJ: 04.231.675/0001-00

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, foram localizados débitos "QUE ESTÃO PARCELADOS E EM DIA" cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente CERTIDÃO, ressalvando-se mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

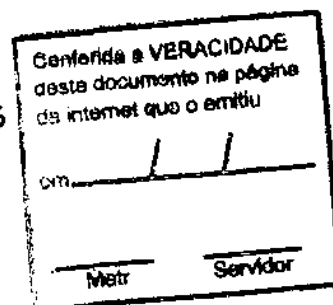
Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Esta certidão é válida até o dia: 05/03/2026

POÇOS DE CALDAS, 05/11/2025 13:19:05

Código de controle da certidão: BD35FA7C1A06916B9AEB

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINAS GARDEN HOTEL LTDA
CNPJ: 04.231.675/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:18 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **1B1C.7088.4B86.04BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir a VERACIDADE deste documento na página de internet que o emitiu	
em _____	
_____ Metr	_____ Servidor

05/11/2025, 13:22

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/11/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
03/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: MINAS GARDEN HOTEL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518175327.00-19

CNPJ/CPF: 04.231.675/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37701045

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000933156721

Conferir a VERACIDADE
desta documento na página
da internet que o emiteu

cm

Matr

Servidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINAS GARDEN HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.231.675/0001-00
Certidão nº: 66751757/2025
Expedição: 05/11/2025, às 13:20:53
Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINAS GARDEN HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.231.675/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Conferida a VERACIDADE deste documento na página da internet que o emitiu	
em _____/_____/_____	
Matr	Servidor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de Inscrição 17-01-2001	Código Mobiliário 017011	CNPJ/CPF 04.231.675/0001-00	Inscrição Municipal 00017828
--	------------------------------------	---------------------------------------	--

Nome Empresarial
MINAS GARDEN HOTEL LTDA

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)

Logradouro DOCTOR FRANCISCO FARIA LOBATO	Número Complemento 50
CEP 37.701-045	Bairro CENTRO
	Município Poços de Caldas
	UF MG

Código e descrição das atividades econômicas
Atividade Principal: 9.01 SERVICOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TURISMO, VIAGENS E CONGENERES - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES
CNAE: 5510801 Hotéis

CBO:

Situação Cadastral Ativo	Natureza do Mobiliário Permanente
------------------------------------	---

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.
Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitida em: 05/11/2025 13:23:54
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Assinatura
Contribuinte

Conferida a VERACIDADE deste documento na página da internet que o emitiu	
em	<u> / / </u>
<u> </u>	<u> </u>
Metr	Servidor

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.231.675/0001-00
Razão Social: MINAS GARDEN HOTEL LTDA
Endereço: RUA DR FRANCISCO FARIA LOBATO 50 50 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102702361058098118

Informação obtida em 05/11/2025 13:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Conferida a VERACIDADE
desta documento na página
de internet que o emitiu

em _____

Metr

Servidor



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas

Contratada: Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.

Objeto: Prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses do referido contrato, visando a prestação de serviços de propaganda e publicidade.

Valor total estimado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Prazo: 08 (oito) de novembro de 2025 a 07 (sete) de novembro de 2026

Poços de Caldas, 07 de novembro de 2025

@Douglas Eduardo de Souza - Presidente

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 84/2025

Dispensa de Licitação nº 58/2025

Contratação Direta

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente DISPENSA, visando a contratação de hospedagem para palestrante da ALMG, que ministrará, no dia 12/11/25, uma formação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), por meio do projeto "Encontros com a Política" na Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG.

Valor: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

Contratada: Minas Garden Hotel Ltda., inscrita no CNPJ: 04.231.675/0001-00.

Critério de Julgamento: menor preço.

Poços de Caldas, 10 de novembro de 2025

@Douglas Eduardo de Souza - Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG R. Junqueiras, 454 - Centro CNPJ: 21.401.757/0001-67 Telefone: (35) 3729-3800		Página: 1 Exercício: 2025	
NOTA DE EMPENHO: 641/ORDINÁRIO - 05/11/2025		DOTAÇÃO: 111	
O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 202			
Órgão:	01 CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade:	11 ESCOLA DO LEGISLATIVO		
Sub-Unidade:	00		
Função:	01 LEGISLATIVA		
Sub-Função:	131 COMUNICACAO SOCIAL		
Programa:	0002 Administracao Geral		
Projeto/Atividade:	8.019 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
Categoria:	3000.00.00 DESPESAS CORRENTES	Sub-Categoria:	3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento:	3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	3390.39.63 HOSPEDAGENS		
Fonte de Recurso:	1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte TCE:	1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Favorecido:	428 - MINAS GARDEN HOTEL LTDA	CNPJ: 04.231.675/0001-00	
Endereço:	RUA DR. FRANCISCO FARIA LOBATO		
Bairro:	CENTRO	Município:	POÇOS DE CALDAS
		UF:	MG
		CEP:	03770-000
Especificação dos Materiais ou Serviços			
Hospedagem para Palestrante da ALMG e seu motorista.			
Valor: 370,00 (Trezentos e Setenta Reais)			
Data: 05/11/2025	Ordenador: DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA		
Demonstração			
Despesa Bruta:	370,00	Saldo Anterior:	63.406,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	370,00
Despesa Líquida:	370,00	Saldo Disponível:	63.036,00
Licitação: DISPENSA	SOLICITAÇÃO DE COMPRA		 ASSINADO DIGITALMENTE RICARDO MAGNO MARCONDES CPF: 02638299600 DATA: 05/11/2025 A autenticação pode ser verificada no site: www.br1000.org.br https://br1000.org.br/verificador-digital
Número: 58 Processo: 84 - 05/11/2025	Número: 91 - 05/11/2025		
Data: 05/11/2025	Contador: RICARDO MAGNO MARCONDES		
Liquidação		A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.	
Data: ____/____/____	Liquidante: RODRIGO APARECIDO GALHARDI		
Autorização de Pagamento - Na TESOURARIA MUNICIPAL			
Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido/Procurador devidamente documentado.			
Data: ____/____/____	Tesoureiro: LUIS AUGUSTO MAPELLI CERRI		
Data: ____/____/____	Assinante: LUIS AUGUSTO MAPELLI CERRI		
Recibo			
Recebi em ____/____/____, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.			
Banco / Agência / Conta / Documento		Documento(Tipo/Número) / Recursos	
Nome: _____			
Assinatura: _____			



MINAS GARDEN HOTEL LTDA CNPJ: 04231675000100
CEP: 37701045 | Bairro: Centro | Endereço: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, 50 |
Cidade: Poços de Caldas, MG
E-mail: reservas@minasgarden.com.br | Telefone: 35 37126000

078 - Marcos Mesquita e Silva
Foto dh - Pág. 30

Emissão: 10/11/2025

SLIP DA RESERVA - VOUCHER #17332

Contato: FLAVIA CAMPOS PEREIRA GRANDI

Grupo: Nenhum

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

CNPJ: 21401757000167

E-mail: flavia@calencarveiculosbh.com.br

Telefone: 31992160597 | 3132452181

Gestor de Canal: Nenhum

Canal de Vendas: Nenhum

Valor de hospedagem	Valor de requerimentos	Total da Taxa	Total da Reserva	Créditos	Pendente
BRL 370,00	BRL 0,00	BRL 0,00	BRL 370,00	BRL 0,00	BRL 370,00

Chegada: 11/11/25 15:00 (terça-feira)

Partida: 12/11/25 12:00 (quarta-feira)

Categoria	Qtd.	Adt./Cr.	Tariffário	Plan. Ref.	Requerimentos	Hospedagem	Taxas	Total	Status
Apto Suite	2	1/0	Plano Básico 1	Café da Manhã	BRL 0,00	BRL 370,00	BRL 0,00	BRL 370,00	Confirmada

Rooming List

Apartamentos Hóspedes

Hóspedes da reserva sem apartamento relacionado

Políticas

<https://www.minasgarden.com.br/politicas-do-hotel>

Termos & Condições

<https://www.minasgarden.com.br/politicas-do-hotel>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO
PROCURADORIA**

Referência: Processo Licitatório n.º 84/2025

Assunto: Dispensa de Licitação n.º 58/2025

Objeto: Hospedagem para palestrante da ALMG e seu motorista

PARECER JURÍDICO 406/2025

SUMÁRIO: 1. Relatório; 2. Fundamentos; 3. Conclusão.

1. Relatório

Trata-se de procedimento de gestão administrativa para o custeio de hospedagem para o motorista e para a palestrante da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que ministrará curso de capacitação aos servidores da Câmara Municipal dia 12 de novembro de 2025.

A necessidade do custeio foi justificada pela Diretora da Escola do Legislativo, através do Ofício n. 98/2025.

A necessidade da aquisição foi devidamente justificada pelo ilustre Coordenador de Administração, Licitação e Contratos, RODRIGO APARECIDO GALHARDI. Solicitados orçamentos pela Gerência de Administração, o procedimento foi submetido à Procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do inciso III do art. 72, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

Fiel ao breve, é o extrato do essencial.

Dr. Luis Philippe de C. Cordano
Assessor Jurídico
OAB/MG 202819



2. Fundamentos

- CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível;
- CONSIDERANDO, em relação à licitação dispensável, que as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, sabendo-se que nesses casos, embora a licitação seja viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente;
- CONSIDERANDO que a licitação será dispensável, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 11.871/2023, quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
- CONSIDERANDO caber ao Administrador a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona;
- CONSIDERANDO que o preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Aviso de Dispensa e do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021;
- CONSIDERANDO que a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, conforme disposto no item 7 do termo de referência;

Dr. Luís Philippe de C. Corda
Assessor Jurídico
OAB/MG 202819



- CONSIDERANDO, por fim, terem sido obedecidos todos os trâmites, documentos e requisitos legais exigidos pela Lei n.º 14.133/2021, passo a opinar sobre a legalidade do procedimento em tela, nos termos da conclusão que se segue.

3. Conclusão

Com a ratificação pela autoridade superior, **aprovo** a juridicidade do procedimento de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Dispensa e seu Termo de Referência, solicitando a remessa a quem de direito, a fim de serem tomadas as providências cabíveis na espécie.

É, sub censura, o parecer.

Poços de Caldas, 11 de novembro de 2025.


LUÍS PHILLIPE DE CAMPOS-CORDEIRO
Assessor Jurídico | OAB (MG) 202.819
Documento assinado digitalmente